



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 087/2026

Indica ao Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para que o município de Indaiatuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realize sua inscrição e adesão ao Programa Escola Acessível, conforme disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 7 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A educação inclusiva é um direito fundamental e um dever do poder público, sendo essencial garantir condições adequadas para o desenvolvimento pleno de estudantes com deficiência, especialmente aqueles que necessitam de atendimento educacional especializado.

O Programa Escola Acessível, operacionalizado por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), possibilita o repasse de recursos financeiros diretamente às unidades escolares, destinados à estruturação e adequação de salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, para atendimento de estudantes surdos e público da educação especial, promovendo acessibilidade, inclusão e qualidade no ensino.

A iniciativa contempla investimentos tanto em custeio quanto em capital, permitindo a aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e adequações físicas necessárias para o atendimento adequado dos alunos.

O objetivo é viabilizar a captação de recursos federais para a educação inclusiva, implantar e equipar salas de recursos multifuncionais, estruturar salas bilíngues para estudantes surdos, garantir acessibilidade pedagógica e tecnológica, além de promover equidade no processo educacional.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

A adesão ao Programa Escola Acessível representa um avanço significativo na política educacional do município, garantindo mais inclusão, acessibilidade e qualidade no ensino público.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador